



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**ATA Nº 012/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco (**22/04/2025**), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Carlos Correa da Silva**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Dispõe sobre a extinção de cargos públicos vagos no âmbito do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.” **b) Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “Altera dispositivos da Lei 475/2009 e dá outras providências.” **Ordem do Dia:** **a) Não houve matéria; Comunicações Parlamentares: b) Não houve comunicações;** e nada mais havendo a comentar, o **Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.

**Selcino Pinheiro da Silva – Presidente**

**Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário**